



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 145 – TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE  
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA  
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA  
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR  
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR  
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO

**OBJETO:** contratação de profissional de ADOCACIA, objetivando a propositura de demandas judiciais visando à recomposição dos valores devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses constitucionais aos municípios devidos pela UNIÃO e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na recuperação de créditos de melhor distribuição, participação no orçamento federal e estadual, e outras matérias do gênero, no âmbito do objeto licitado.

**CONTRATADO:** MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob número 10.283.080/0001-93, com sede na Rua Paulo Lyra, número 3430 – salas 06– Candelária – Natal/RN – CEP 59.064-550, representado pelo sócio Diogo Pignataro de Oliveira, inscrito na OAB/RN sob número 6.296.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENCANTO

Fundamento: Art.25, Inciso II e art. 13, inciso V da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento anual 2014 – Unidade Orçamentária 2.000004 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**VALOR:** Pelos serviços prestados, o contratante pagará à Contratada o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do crédito que for constituído, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais.d, em parcela única do valor da condenação.

**Período da contratação:** da data de sua assinatura e vigorará até o julgamento da demanda com o depósito em favor do município.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2014

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2014

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal do Encanto/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de unidade básica de saúde.

ABERTURA: 24 de fevereiro de 2014  
HORARIO: 08h.  
ENDEREÇO: Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN.  
TIPO: Menor Preço, Global.  
EMPRESA GANHADORA: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.757.786/0001-84.  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 409.352,10.  
PROZO PARA RECURSO: 05 dias uteis, a contar da data de aviso desta publicação.  
CIDADE: Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2014.

*FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO.*  
Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Carnaubinha, Valentim, Tataíra e Vaca Morta, localizadas neste Município de Encanto-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, Inciso IV, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa HIDRO PERFURAÇÕES – LTDA, RUA VALDEMAR B. DA SILVA, BAIRRO SÃO JOSÉ, Nº 00043 58.804-350 - Sousa – PB.

objetivando Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Carnaubinha, Valentim, Tataíra e Vaca Morta, localizadas neste Município de Encanto-RN. , com o valor total julgado de 04.830.606/0001-05 (HIDRO PERFURAÇÕES - LTDA) Valor Total Julgado: R\$ 18.600,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 14/02/2014

*ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA*  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2014

**OBJETO:** contratação de profissional de ADVOCACIA, objetivando a propositura de demandas judiciais visando à recomposição dos valores devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses constitucionais aos municípios devidos pela UNIÃO e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na recuperação de créditos de melhor distribuição, participação no orçamento federal e estadual, e outras matérias do gênero, no âmbito do objeto licitado.

**CONTRATADO:** MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob número 10.283.080/0001-93, com sede na rua Paulo Lyra, número 3430 – salas 06 – Candelária – Natal/RN – CEP 59.064-550, representado pelo sócio Diogo Pignataro de Oliveira, inscrito na OAB/RN sob número 6.296.

Fundamento Art.25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso V da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.000004 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS, 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

**VALOR:** Pelos serviços aqui prestados, o contratante pagará à Contratada o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do crédito que for constituído, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais.d, em parcela única do valor da condenação.

Período da contratação: entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o julgamento dos méritos.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e CPL, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato da inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito do Município de ENCANTO/RN, 24 de fevereiro de 2014.

*ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA*  
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Carnaubinha, Valentim, Tataíra e Vaca Morta, localizadas neste Município de Encanto-RN..

Contratado: 04.830.606/0001-05 (HIDRO PERFURAÇÕES - LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 18.600,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, Inciso IV.

Encanto/RN, 14/02/2014

Portaria Nº 22 / 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir desta data a senhora MARIA ADRIANE DOS SANTOS, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, portadora do CPF Nº 009.727.764-94, RG Nº 2.259.127 SSP / RN, para representar o Poder Executivo Municipal na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

\_\_\_\_\_  
*Alberone Neri de Oliveira Lima*  
Prefeito Municipal

Portaria Nº 23/ 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002) REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANTO), RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal Maria De Fatima Lucena Leite, Matrícula Nº 03, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/1988 a 01/08/1993.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 06/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

---

Alberone Neri de Oliveira lima  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003  
www.encanto.rn.gov.br